

**Portaria n.º 059, de 22 de Dezembro de 2017.**

**Nomeia Comissão para averiguação de saldo de caixa no encerramento do exercício financeiro de 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela-BA, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos do artigo 10, item 2, da Resolução n.º 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão para Conferência de Saldo em Caixa, com as atribuições previstas no item 2, artigo 10, da Resolução n.º 1.060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria terá e será composta pelos seguintes servidores:

Alex Santos Cruz (Presidente)  
Gerdione Muniz dos Santos (Membro)  
Vanda de Cássia Santana Costa (Membro)

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela-Ba, em 22 de Dezembro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente